

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****ATO Nº 159 - RET.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício GASEC n. 375, de 4 de fevereiro de 2005, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.494 – NM, de 11 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.803, na parte que trata da nomeação de HELISIANE FERNANDES MOREIRA, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de janeiro de 2005:

1. IOLANDA QUERIDO ROCHA, Assessor Especial, DAS-10;
2. EVANDO DIVINO MARIANO, Assessor Especial, DAS-7;
3. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Especial, DAS-7;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

LIRIA MEDRADO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de janeiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de fevereiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-5, ocupado por ANTÔNIA MACEDO FACUNDES, nomeada pelo Ato 1.429 - NM, de 20 de março de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 165 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. JÚNIOR RODRIGUES VARÃO, 1º de fevereiro de 2005;
2. EDVÂNIO SILVA RAMALHO, 1º de fevereiro de 2005;
3. ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, 6 de dezembro de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 3 |
| CASA CIVIL | 3 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 4 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 8 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 8 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 10 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 11 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | 12 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 14 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 15 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO | 17 |
| DETRAN | 18 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 19 |
| RURALTINS | 19 |
| ITERTINS | 19 |
| NATURATINS | 20 |
| JUCETINS | 20 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 21 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 23 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 24 |

ATO Nº 166 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

MANTER

JANAÍNA ÁVILA BRAZ JUNQUEIRA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 833162-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 169 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

MANTER

ANAÍDES COELHO NEVES, Professora Normalista, matrícula 39179-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 170 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 29-P, de 3 de fevereiro de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de fevereiro de 2005, o Ato 928 - CSS, de 24 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.393, na parte que trata da disposição de ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS, Técnica em Laboratório, matrícula nº 182702-2, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 171 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de fevereiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-8, ocupado por GEOSAFÁ MACHADO BARBOSA, nomeado pelo Ato 1.203 - NM, de 27 de fevereiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 172 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, inciso II, e 133 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º e 5º da Lei Complementar 8, de 11 de dezembro de 1995, resolve

DESIGNAR

ISOLDA BARBOSA DE ARAÚJO PACINI MARTINS para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, como representante da Secretaria da Educação e Cultura, em substituição Wanessa Zavarese Sechim, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 173 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de fevereiro de 2005, os cargos com denominação e símbolos especificados, ocupados pelos servidores relacionados, nomeados pelos atos adiante indicados:

1. CLEIDIJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS, Assistente-NS, CAD-12, Ato 1.607 - NM, de 1º de abril de 2003;
2. PATRÍCIA MACENA LINO TOLEDO, Assistente, CAD-11, Ato 1.753 - NM, de 22 de junho de 2004;
3. PAULO HENRIQUE PINHEIRO, Assistente, CAD-9, Ato 5.213 - NM, de 16 de dezembro de 2003;
4. OSVALDO RIBEIRO QUINTANILHA, Assistente, CAD-8, Ato 4.218 - NM, de 10 de setembro de 2003;
5. KATHERENY BARROS DE AGUIAR MARTINS, Assistente, CAD-7, Ato 4.194 - NM, de 10 de setembro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 176.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF. UNITINS/GRE/N. 67/2005, de 11 de fevereiro de 2005, resolve

ANULAR

o Ato 39 – CSS, de 13 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.849, que trata da disposição de ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONÇA, Enfermeira, matrícula 826733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-9, ocupado por EDINALVA SOARES ASEVEDO, nomeada pelo Ato 2.225 - NM, de 3 de setembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2004
PROCESSO Nº 2004 0901 000193
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2004
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 27/12/2004 A 31/03/2005
DOTAÇÃO: 2005 0901 04.122.0195.2002-33.90.33-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ROSANE RODRIGUES PEREIRA AMORIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2004
PROCESSO Nº 2004 0901 000002
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR: R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2005
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/01/2005 A 31/03/2005
DOTAÇÃO: 2005 0901 04.122.0195.2001-33.90.39-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
AGNELO BEZERRA BONFIM

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA
GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 75 - EX, de 3 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas indicadas:

1. ANGEL GARCIA MIHI, Assessor Especial, DAS-1, 1º de janeiro de 2005;
2. MÁRCIA GUIMARÃES, Assistente-NS, CAD-12, 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 81 - EX, de 11 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

KEILA DOS REIS FEITOSA DIAS do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de janeiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 82 - EX, de 11 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

IOLANDA QUERIDO ROCHA do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 31 de janeiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 83 - EX, de 11 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JUSSARA DO CARMO SENA RABELO do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 31 de janeiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 84 - EX, de 11 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2005:

1. APARECIDO DONIZETE PEREIRA;
2. KASSANDRA NEIVA;
3. MOZART RODRIGUES NUNES.

**PORTARIA CCI Nº 87 - RET,
de 11 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF. UNITINS/GRE n. 44, de 19 de janeiro de 2005, do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 14 - EX, de 6 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, para, na parte que exonerou os servidores adiante indicados, considerá-los exonerados do cargo de Assistente, CAD-6, a partir de 1º de janeiro de 2005:

1. AILTON GOMES DE AZEVEDO;
2. CRYSTHIANO BORGES FERREIRA.

**PORTARIA CCI Nº 92 - EX,
de 14 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ DONIZETI DE FREITAS BORGES do cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2005.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CGE Nº 003,
de 11 de fevereiro de 2005**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o § 3º, do art. 29, do Decreto nº 2.044, de 2 de abril de 2004,

considerando que os preços pretendidos são estabelecidos pela Empresa e controlados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;

considerando que a empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS – CELTINS é a concessionária responsável pelo Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica do Estado do Tocantins;

considerando, ainda, a necessidade ininterrupta da utilização dos serviços acima mencionados, uma vez que é indispensável ao cumprimento das atividades da Administração,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso XXII do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação da empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25086034/0001-71, no valor estimado de 8.000,00 (oito mil reais), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, conforme consta dos autos do Processo nº 2005/0904/0006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 004,
de 11 de fevereiro de 2005**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o § 3º, do art. 29, do Decreto nº 2.044, de 2 de abril de 2004,

considerando que os preços pretendidos são estabelecidos pela Empresa e controlados pela AGESAN – Agência Nacional de Saneamento;

considerando que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS é a concessionária responsável pelo Sistema de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário do Estado do Tocantins;

considerando, ainda, necessidade ininterrupta da utilização dos serviços acima mencionados, uma vez que é indispensável ao cumprimento das atividades desta Administração,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25089509/0001-83, no valor estimado de 1.200,00 (um mil, duzentos reais), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, conforme consta dos autos do Processo nº 2005/0904/0009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
POR NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO Nº: 2005/0904/0004
CONTRATO Nº: Nota de Empenho Nº 023/2005
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços com Vigilância Eletrônica
VALOR MENSAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122007 020010000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe
ANDRÉ ROCHA DAS CHAGAS
Representante legal da Contratada

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS DECLARATÓRIO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular ANTONIA DA LUZ SILVA, matrícula nº 40568-0, Remanescente de Goiás – Estabilizado, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 09 de agosto de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular DELZUITA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 52183-3, Remanescente de Goiás – Estabilizado, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 04 de janeiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular EURIBES FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 64297-5, Remanescente de Goiás – Estabilizado, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 13 de outubro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Assistente – Nível A, do Quadro Transitório de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular ELVIRA CURCINO MACIEL, matrícula nº 61409-2, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 29 de outubro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular IZAURA RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 203408-5, Remanescente de Goiás – Estabilizado, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 07 de janeiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível V, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARGARIDA GOMES DOMINGOS, matrícula nº 95117-0, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 13 de agosto de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível IV, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS, matrícula nº 110000-9, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 28 de junho de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular RAIMUNDA MORAIS DO LAGO, matrícula nº 136239-9, Remanescente de Goiás – Estabilizado, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 30 de março de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Assistente – Nível A, do Quadro Transitório de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular TEREZINHA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 147427-8, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 14 de setembro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 185, de 10 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/GAB/SSP/Nº 049/2005 e do OF/SEDUC/GASEC/Nº 0810/2005, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação e Cultura,

LAUDINATEL SILVA, matrícula nº 829796-7, Analista de Sistemas, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 186, de 10 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resolve:

EXONERAR,

IZAURA RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 203408-5, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 187, de 10 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GAB/Nº 044/2005, de 31 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARISLENE TAVARES PIMENTEL, matrícula nº 837680-8, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 18 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 188, de 10 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GAB/Nº 056/2005, de 31 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

CARLA MAGNA VILARINO, matrícula nº 709107-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 189, de 10 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GAB/Nº 057/2005, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

ARLETE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, matrícula nº 196622-7, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 190, de 11 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/GAB/SEGOV/Nº 065/2005 e do OF/SEDUC/GASEC/Nº 904/2005, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Educação e Cultura,

JOÃO GASPAR DA SILVA, matrícula nº 8152217-7, Motorista, oriundo da Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 191, de 11 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 085/2005 e do OFÍCIO Nº 94/2005/SETAS/GASEC, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Trabalho e Ação Social,

LUCIANA COELHO RIVERA, matrícula nº 817579-9, Arquiteto, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 192, de 11 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/SESAU/GASEC Nº 397/2005 e do OF./PRES. Nº 084/2005/RURALTINS, resolve:

REMOVER,
Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

RINALDO SOARES DE CASTRO, matrícula nº 703966-2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 193, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 908/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SSP, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

RONELMA ALVES DA SILVA TORRES, matrícula nº 708631-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 194, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o despacho do Senhor Governador do Estado, constante no Of. Nº 033/2005, de 21 de janeiro de 2005, o DECRETO Nº 160, de 18 de janeiro de 2005, ambos da Prefeitura Municipal de Goiânia e o OFÍCIO CCI Nº 69, da Secretária-Chefe da Casa Civil, de 3 de fevereiro de 2005, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

que ARACI CORDEIRO MENDES DE CARVALHO, PE II, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício no Gabinete do Governador, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 195, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o despacho do Senhor Governador do Estado constante no PR – nº 054/05-GAB, da Companhia de Urbanização de Goiânia, de 24 de janeiro de 2005 e o OFÍCIO CCI Nº 72, da Secretária-Chefe da Casa Civil, do Governo do Estado do Tocantins, de 3 de fevereiro de 2005, resolve:

DETERMINAR

que JOSEDELVES MARTINS FRANCO CARNEIRO, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 196, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art.42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 4º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.561-NM, de 6 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 1.817, de 9 de dezembro de 2004, na parte que nomeou em comissão NÁDIA DOMINGAS DE CARVALHO NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 197, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

o Ato nº 15-NM, de 4 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.836, de 6 de janeiro de 2005, quanto ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão, ONDE SE LÊ: TATIANE GRASSER, LEIA-SE: TATIANA GRASSER.

PORTARIA Nº 198, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/Nº 095/SETAS/GASEC e do Relatório de Necessidades de Pessoal - JUCETINS, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, matrícula nº 743615-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 199, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício PRES./Nº 059/2005, de 1º de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO, matrícula nº 854081-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, do(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 200, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 057/SETAS/GASEC, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

SANDRA ROSA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 841296-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 201, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resolve:

EXONERAR,

RAIMUNDO BRITO DA SILVA, matrícula nº 157740-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 202, de 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/IPEM/PRESI/Nº 022/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SECAD, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

PAULO DE TARSO DA SILVA, matrícula nº 452793-3, Economista, oriundo do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR,

Art. 1º O período de fruição das férias legais do servidor José Gomes dos Santos, Assistente CAD-10, matrícula nº 855456-1, referente ao período aquisitivo 2003/2004, previstas para o período de 03/01/05 a 01/02/05, alterando o gozo para 14/02/05 a 15/03/05, do referido benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/05.

PORTARIA N.º 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 473 – NM, publicado no D.O.E. nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor Anizomar Barros Aires, Assistente Administrativo, matrícula nº 410217-7, referente ao período aquisitivo 2001/2002, suspensas pela Portaria nº 070/SICTUR, de 15 de abril de 2003, para que sejam gozadas no período de 15/02/05 a 01/03/05, do referido benefício.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 208, de 14 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 208, de 14 de fevereiro de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.062.193-3 | BOM SERA COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.068.145-6 | W F DAS NEVES | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.346.863-0 | SOLUÇÃO COM DE MAT ELETRICOS LTDA | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.349.377-4 | OLIVEIRA E ARAUJO LTDA | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.372.486-5 | BATE PAPO BAR LTDA | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.380.808-2 | S R DE ARAUJO | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.058.420-5 | DELFINA AVELINO DE SOUZA | 1718204 PORTO NACIONAL |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.066.748-8 | CLAUDIA CORREA DE PAULA | 1718204 PORTO NACIONAL |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|--------------|------------------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.070.597-5 | D P FARIAS | 1718204 PORTO NACIONAL |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.342.577-9 | TERTULIANO NUNES DA SILVA FIL HO | 1718204 PORTO NACIONAL |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.341.480-7 | B S DA SILVA AQUINO | 1722107 XAMBIOA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.344.228-2 | DOMINGOS COELHO DE SOUZA | 1722107 XAMBIOA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Insc. Estadual | Razão social | Município |
| 29.375.310-5 | WANDERLEIA DO NASCIMENTO | 1722107 XAMBIOA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS | | |

PORTARIA SEFAZ Nº 240, de 15 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a prorrogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 30 de junho de 2005, a vigência do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.011/2000 da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.911-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO: N.º 001/2004.

PROCESSO: 2005/2529/000025.

CEDENTE: Município de Novo Alegre.

CESSIONÁRIO: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

OBJETO: A utilização por parte da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, de um imóvel situado à rua Bernardo Sayão, s/n Centro em Novo Alegre.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2004.

SIGNATÁRIOS: - João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.

Germino José de Sousa – Prefeito.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 005

CONTRATO Nº: 005/2002.

PROCESSO: 2004/2500/000121.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação em todo o prédio da Secretaria da Fazenda.

VALOR R\$: 13.520,32 (treze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 00.

VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 28/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2004.

SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.

Sebastião Divino de Souza – Diretor Presidente.

TERMO ADITIVO N.º: 002
 CONVÊNIO N.º: 006/2003
 PROCESSO: 2003/2500/000643
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONCEDENTE: Banco do Brasil S/A.
 OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de depósitos com identificação somente pelo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda informações que deverão constar no comprovante de pagamento e no extrato bancário, as contas correntes de nºs: 20.562-1, 80.940-3, 80.960-8, 25.626-9, 82.018-0 e 82.054-7, Agência 3615-3 em nome do Governo do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 28/01/2005 a 03/06/2008
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2005.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda
 Vânia Maria Carneiro Lima Sampaio – Gerente de Agência

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 006/2003.
 PROCESSO: 2002/2500/005014.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA.
 OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE.
 VALOR MENSAL ESTIMADO R\$: 1.000,00 (Hum mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45030.04.122.0109.2356.0000, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos - 00.
 VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2004.
 SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.
 Francisca Maria Simões Serra – Gerente de Convênios.
 Milton Kamada – Gerente Geral de Arrecadação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEU, ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.171/3100/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 04.03.2005 às 15:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 14 de fevereiro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHO, TONER, DISQUETE, CD E FITA PARA IMPRESSORA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.170/3100/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 04.03.2005 às 09:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 14 de fevereiro de 2005.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA, BANDEJA, COLPOSCÓPIO, ARMÁRIO EM AÇO, CADEIRA, ETC.)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.277 E 01.278/3100/2004

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2004

| RF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | | R\$ Milhares |
|--|--|---------------------|
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESA LIQUIDADADA |
| | | JAN A DEZ/04 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | | 788.037 |
| Pessoal Ativo | | 746.811 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 52.118 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | | 10.892 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | - |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | | 3.076 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | | 7.316 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | | 271 |
| (-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | | 229 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | | - |
| REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹ | | 18.756 |
| Contribuições Patronais | | 18.756 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III) | | 806.793 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | 1.743.111 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (VI) = [(IV/V)*100] | | 46,28 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% | | 1.045.867 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57% | | 993.573 |

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo VI

R\$ Milhares

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | |
|---|----------------|--------------|---------------------------------|--|---|
| | Inscritos | | Não Processados Do Exercício | Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Processados | Do Exercício | | | |
| Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | | | |
| Poder Executivo | | 46.036 | 1.995 | 574.111 | |
| Administração Direta | | 29.237 | 973 | 70.555 | |
| Gabinete do Governador | - | 488 | - | (689) | - |
| Casa Civil | - | 44 | - | (66) | - |
| Comando Geral da Polícia Militar | - | 3.723 | - | (3.998) | - |
| Controladoria Geral do Estado | - | 43 | - | (53) | - |
| Secretaria de Representação do Estado | - | 75 | - | (85) | - |
| Procuradoria Geral do Estado | - | 189 | - | (251) | - |
| Casa Militar | - | 26 | - | (11) | - |
| Secretaria de Comunicação | - | 114 | - | (206) | - |
| Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente | - | 704 | - | 4.303 | - |
| Secretaria do Esporte | - | 128 | - | 707 | - |
| Secretaria da Cidadania e Justiça | - | 398 | - | (551) | - |
| Secretaria de Governo | - | 814 | - | (1.329) | - |
| Secretaria da Administração | - | 225 | - | (349) | - |
| Secretaria da Fazenda | - | 2.134 | - | (2.116) | - |
| Secretaria da Educação e Cultura | - | 15.859 | 212 | 6.677 | - |
| Secretaria da Segurança Pública | - | 2.086 | - | 1.148 | - |
| Secretaria da Agricultura | - | 491 | - | 800 | - |
| Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo | - | 91 | - | (100) | - |
| Secretaria da Infra-Estrutura | - | 274 | - | 11.495 | - |
| Secretaria de Recursos Hídricos | - | 32 | - | 20.813 | - |
| Tesouro do Estado | - | - | - | 33.125 | - |
| Secretaria do Trabalho e Ação Social | - | 515 | 761 | 169 | - |
| Secretaria da Juventude | - | 57 | - | (91) | - |
| Recursos sob Supervisão da Sefaz | - | 727 | - | 1.413 | - |
| Administração Indireta | | 16.799 | 1.022 | 503.556 | |
| Instituto Social Divino Espírito Santo | - | 80 | - | (24) | - |
| Agência de Desenvolvimento do Tocantins | - | 53 | - | (69) | - |
| Agência de Habitação e Desenv. Urbano do Tocantins | - | 47 | - | 8.849 | - |
| Instituto Dom Alano | - | - | - | 14 | - |
| Instituto Natureza do Tocantins | - | 286 | - | 949 | - |
| Instituto de Previdência do Tocantins | - | 55 | - | (68) | - |
| Agência Estadual de Saneamento | - | 11 | - | 9.311 | - |
| Escola Técnica de Saúde do Tocantins | - | 28 | - | 157 | - |
| Departamento Estadual de Trânsito | - | 188 | - | 1.501 | - |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | - | 514 | - | (672) | - |
| Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | - | 460 | - | (87) | - |
| Instituto de Terras do Estado do Tocantins | - | 69 | - | 3.062 | - |
| Junta Comercial do Estado do Tocantins | - | 37 | - | 192 | - |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins | - | 33 | 13 | (16) | - |
| Departamento de Estradas e Rodagens do Tocantins | - | 907 | - | 70.790 | - |
| Fundação Cultural do Estado do Tocantins | - | 98 | 48 | 32 | - |
| Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins | - | 57 | 98 | 111 | - |
| Fundo de Desenvolvm.Econômico e Social | - | - | - | 28.368 | - |
| Fundo de Modernização da Polícia Militar | - | - | - | 200 | - |
| Fundo de Desenvolvm.Urbano e Preservação Ambiental | - | - | - | 109 | - |
| Fundo de Apoio a Moradia Popular | - | - | - | 919 | - |
| Fundo Estadual de Modernização Jurídica | - | - | - | 100 | - |
| Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | - | - | - | 218 | - |
| Fundo Estadual da Defensoria Pública | - | - | - | 6 | - |
| Fundo Estadual de Defesa do Consumidor | - | - | - | 152 | - |
| Fundo Estadual dos Direitos da Mulher | - | - | - | 41 | - |
| Fundo de Capacit. Servidores do Poder Executivo | - | 5 | - | 22 | - |
| Fundo de Previdência | - | 104 | - | 358.294 | - |
| Fundo de Assistência a Saúde dos Serv.Públicos | - | 35 | - | 16.975 | - |
| Fundo Estadual de Saúde | - | 13.638 | 863 | 918 | - |
| Fundo de Defesa Agropecuária | - | - | - | 266 | - |
| Fundo Progr.Inc.Desenvolvimento do Tocantins | - | - | - | 68 | - |
| Fundo Estadual de Assistência Social | - | 93 | - | 1.940 | - |
| Fundo Estadual da Criança e Adolescente | - | - | - | 929 | - |
| Fundo Antídotos | - | 1 | - | (1) | - |
| Poder Legislativo | | 2.497 | 29 | 183 | |
| Assembleia Legislativa | - | 1.533 | - | - | - |
| Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa | - | - | - | - | - |
| Tribunal de Contas | - | 944 | 29 | 149 | - |
| Fundo Apert.Prof.e Reeq. Técnico do T.C.E. | - | 20 | - | 34 | - |
| Poder Judiciário | | 3.902 | - | 247 | |
| Tribunal de Justiça | - | 3.295 | - | - | - |
| Fundo de Modern.e Aprimor.Poder Judiciário | - | 607 | - | 247 | - |
| Ministério Público | | 1.412 | - | - | |
| Procuradoria Geral de Justiça | - | 1.412 | - | - | - |
| Procuradoria Geral de Justiça | - | - | - | - | - |
| TOTAL | | 53.847 | 2.024 | 574.541 | |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|---------|--|---------|
| ATIVO DISPONÍVEL | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Disponibilidade Financeira | 306.300 | Depósitos | 23.418 |
| Bancos | 235.739 | Restos a Pagar Processados | 53.743 |
| Conta Movimento | 56.237 | Do Exercício | 53.743 |
| Contas Vinculadas | 143.156 | | |
| Aplicações Financeiras | 36.346 | | |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 70.561 | Outras Obrigações Financeiras | 12.892 |
| Recursos a Receber | 62.130 | Diversos Credores | 4.811 |
| Diversos Devedores | 7.871 | Depósito Judicial | 5.335 |
| Outros Valores Realizáveis | 560 | Outros Valores Exigíveis | 793 |
| | | Valores Pendentes | 1.953 |
| SUBTOTAL | 306.300 | SUBTOTAL | 90.053 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) | - | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 216.247 |
| TOTAL | 306.300 | TOTAL | 306.300 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | |
| | | | 2.024 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) | | | |
| | | | 214.223 |
| ATIVO DISPONÍVEL | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Regime Previdenciário | | Regime Previdenciário | |
| Disponibilidade Financeira | 358.423 | Depósitos | 25 |
| Bancos | 358.423 | Restos a Pagar Processados | 104 |
| Conta Movimento | 227 | Do Exercício | 104 |
| Aplicações Financeiras | 358.196 | | |
| Outras Disponibilidades Financeiras | - | | |
| Créditos em Circulação | - | | |
| SUB-TOTAL | 358.423 | SUB-TOTAL | 129 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V) | - | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI) | 358.294 |
| TOTAL | 358.423 | TOTAL | 358.423 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII) | | | |
| | | | - |
| DÉFICIT | | SUPERÁVIT | 572.517 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-----------|---------------|
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP | 806.793 | 46,28 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.045.867 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 993.573 | 57,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|---|--|
| Valor apurado nos Demonstrativos respectivos | 2.024 | 574.541 |

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

JOÃO CARLOS DA COSTA
Secretário da Fazenda

SÔNIA LIMA DA COSTA
Diretora de Contabilidade
Contadora CRC 4001 SETO

JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe da
Controladoria Geral do Estado

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/05, de 14 de fevereiro de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SICTUR, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve;

SUSPENDER as férias legais da servidora GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, matrícula nº 319376-4, Assistente Administrativo/Assistente CAD-11, no período de 14.02.2005 a 15.03.2005, relativas ao período aquisitivo 2002/2003 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | Inscritos | | | Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
|---|-----------------------|-----------------|--------------|--|---|
| | Processados | Não Processados | Do Exercício | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | | |
| UUU - Recursos Ordinários | - | 41.806 | 1.066 | (20.756) | - |
| 010 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte-FUNDESP | - | - | - | 510 | - |
| 011 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação | - | 197 | 16 | 1.346 | - |
| 014 - Fundo Est. Manut. Desenv. Ens. Fund. Magist. FUNDEF | - | 8.509 | - | 8.299 | - |
| 016 - Cota Parte do Salário Educação-Cota Estadual | - | 20 | 17 | 1.117 | - |
| 019 - Operação de Crédito Interna | - | - | 27 | 812 | - |
| 020 - Operações de Crédito Externa | - | - | - | 2.987 | - |
| 023 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada | - | - | - | 4 | - |
| 025 - Convênios (Administração Direta) | - | 655 | 885 | 38.468 | - |
| 027 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SEJUSP/PM | - | 1 | - | 247 | - |
| 028 - Operações Financeira não Reembolsáveis | - | - | - | 93 | - |
| 030 - Recursos de Convênios Estaduais e/ou Municipais | - | - | - | 42 | - |
| 035 - Obrigações do Fundo Especial da Petrobrás | - | - | - | 8.543 | - |
| 040 - Recursos Próprios | - | 818 | - | 31.781 | - |
| 041 - Recursos Previdenciários | - | 104 | - | 358.294 | - |
| 042 - Assistência Médica | - | 35 | - | 16.975 | - |
| 050 - Transferência da Iniciativa Privada | - | 33 | - | 4.222 | - |
| 060 - Operações de Crédito Internas | - | - | - | 236 | - |
| 080 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais | - | 295 | 13 | 97.155 | - |
| 082 - Contr. de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | 14.633 | - |
| 086 - Comercialização de Lotes da Capital | - | - | - | 3.788 | - |
| 090 - Serviços Hospitalares | - | 1.374 | - | 5.747 | - |
| TOTAL | | 53.847 | 2.024 | 574.541 | |

**PORTARIA Nº 047/05,
de 01 de fevereiro de 2005.**

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SICTUR, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve;

SUSPENDER as férias legais do servidor JOÃO MARCELINO NETO, matrícula nº 834258-0, Assistente CAD-4, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005, relativas ao período aquisitivo 2003/2004 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**PORTARIA Nº 052/05,
de 01 de fevereiro de 2005.**

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SICTUR, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve;

SUSPENDER as férias legais do servidor CYLAN CASTELO BRANCO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 853701-1, Assessor Especial DAS-3, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005, relativas ao período aquisitivo 2003/2004 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA/ SEINF Nº 000123/2005,
de 02 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infra-Estrutura assinou contrato com a empresa INSPAL – INSTALADORA PALMAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, para execução dos serviços de mão-de-obra para execução das obras de redes elétricas do Programa de Eletrificação Rural do Estado do Tocantins – PERTINS – FASE V, contrato nº 0014/2004;

CONSIDERANDO que, após a assinatura do contrato, a supracitada empresa comunicou a esta Secretaria a desistência de executar o contrato por falta de condições financeiras;

CONSIDERANDO a autorização do Senhor Secretário desta Pasta para que se tome as providências necessárias para a efetivação da rescisão contratual;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se o objeto do contrato de grande relevância para os produtores rurais nos municípios de Axixá do Tocantins, São Miguel do Tocantins e Praia Norte, RESOLVE, com fulcro nas disposições do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por tudo mais que dos autos do processo nº 2004/3700/000962 consta, RESCINDIR o contrato administrativo nº 0014/2004, firmado com a empresa supracitada, determinando, desde já, a abertura de novo procedimento licitatório, observadas as normas legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 000798/3845/2004, referente ao reajustamento de preços da 1ª e parte da 2ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 403/1998, celebrado com a empresa EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 4.600.191,16 (quatro milhões, seiscentos mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Palmas, 14 de fevereiro de 2005.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 00562/3845/2000, referente ao reajustamento de preços da 31ª medição (parte), resolve apostilar o contrato Administrativo nº 0403/98, celebrado com a Empresa EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Palmas, 15 de fevereiro de 2005.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0739/3845/2002, referente ao reajustamento de preços da 24ª medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 0127/2002, celebrado com a empresa UMUARAMA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 400.582,19 (quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

Palmas, 15 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2005.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF.

Contratada: EDMON-MONTAGENS E EDIFICAÇÕES LTDA.

Processo nº 2004/3700/001234.

Modalidade: Convite nº 148/2004.

Objeto: Construção de 273m de RD-AT, trifásica 13,8 KV com instalação de um transformador de 112,5 KVA, para atender o Paol de Cereais, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 25.647,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Funcional Programática: 37010.25.752.0133.1148, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 35.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Carlos André Silva - Representante da Contratada

Contrato nº 009/2005.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF.

Contratada: EDMON-MONTAGENS E EDIFICAÇÕES LTDA.

Processo nº 2004/3700/001287.

Modalidade: Convite nº 147/2004.

Objeto: Construção de 1.867 m de RDR-AT, trifásica de 13,8 KV com instalação de 01 (um) transformador de 45 KVA, para atender o Posto Fiscal e Policial, em Porto Nacional - TO.

Vigência do Contrato: 45 (quarenta e cinco) dias. Valor: R\$ 58.364,83 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Funcional Programática: 37010.25.752.0132.1147, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 35.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Carlos André Silva - Representante da Contratada

DERTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 004/2005.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: GEOSERV INDUSTRIAL ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.

Processo nº 2004/3845/000710.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Construção de pontes em viga pré-moldada sobre os Ribeirões Barreiro, Grotão e Rio Barreiro, na Rodovia TO-239, trecho: Itaporã / Pequizeiro.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 424.845,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Funcional Programática: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Wilson Luiz da Costa - Representante da Contratada

Contrato nº 011/2005.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: CDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 2004/3845/000616.

Modalidade: Tomada de Preços nº 070/2004.

Objeto: Elaboração do Projeto Final de Engenharia na Rodovia TO-230/164, trecho: Bernardo Sayão / Povoado do Zé Preto / Entroncamento TO-230 (dezenove), com extensão de 41,00 km.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 428.378,87 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Funcional Programática: 38450.26.782.0137.3137, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Oswaldino C. de Oliveira - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2002. Processo nº 2004/3845/000775.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: UMUARAMA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Alteração do valor e prazo de vigência do contrato em epígrafe.

Valor: R\$ 6.587.966,20 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Funcional Programática: 38450.26.782.0137.3138, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Prazo: Fica prorrogado para mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo, contados do término do contrato principal.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Roberto Mágnio Martins - Representante da Contratada

GERCY SATLHER LACERDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

Chamada de Projetos nº 01/2005**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

A Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente do Tocantins – Seplan através da Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, em convênio com o CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de comum acordo com as instituições públicas ou privadas de ensino superior e de pesquisa sediadas no Estado do Tocantins, torna pública a presente Chamada que estabelece as normas e condições para a apresentação de propostas para financiamento de bolsas para Iniciação Científica Júnior.

OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo estimular o desenvolvimento da vocação científica em alunos que, em 2005, estarão cursando o 2º (segundo) e/ou 3º (terceiro) ano em escolas integradas da rede pública de ensino médio no Estado do Tocantins.

PROCEDIMENTOS GERAIS

Docentes/pesquisadores com vínculo em instituições públicas ou privadas de ensino superior e de pesquisa sediadas no Estado do Tocantins, interessados em colaborar como Orientadores, deverão encaminhar à Seplan/ Diretoria de Ciência e Tecnologia, por intermédio das respectivas Pró-reitorias de Pós-graduação ou Diretorias Científicas, ofertas contemplando oportunidades de iniciação científica para alunos da rede pública estadual de ensino médio. Tais ofertas, identificadas na forma de projetos em andamento ou a serem iniciados, deverão informar (máximo de 1 página) a Área do Conhecimento, o Título e o Resumo do projeto de pesquisa no qual os bolsistas poderão ser inseridos.

Toda escola pública de ensino médio sediada em cidade onde exista instituição de ensino superior e/ou pesquisa com oportunidades potenciais de ofertas, poderá participar. As vagas remanescentes poderão ser distribuídas para os Centros de Ensino Médio do Estado do Tocantins – CEM que tiverem demanda.

Caberá à respectiva Direção da escola + Conselho de Classe, proceder à seleção dos alunos a serem indicados, levando em conta o histórico escolar, o desempenho e a aspiração vocacional dos mesmos. Também caberá à Direção da escola designar um professor que participará das atividades do bolsista na qualidade de Supervisor, a fim de acompanhar o seu desempenho durante os trabalhos de iniciação científica. Todo o processo de seleção deverá ser registrado em ATA. A Direção do CEM se obriga a abrir conta corrente específica para receber os recursos do CNPq, através da SEPLAN/DCT.

A Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia se encarregará de proceder à articulação entre as instituições de ensino superior e/ou pesquisa e as escolas públicas de ensino médio sediadas em locais compatíveis com o local de moradia dos alunos, a fim de promover a interação das demandas com as ofertas recebidas, que darão origem aos respectivos Planos de Trabalho.

Os Planos de Trabalho dos alunos selecionados poderão ser desenvolvidos em *campi* ou bases físicas descentralizadas das entidades de ensino superior e/ou pesquisa, desde que o Orientador responsável esteja presente no local atuando em conjunto com o bolsista.

RECURSOS

Sob gestão da Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia, os alunos cujos Planos de Trabalho forem aprovados receberão recursos oriundos do CNPq, a partir da celebração do Termo de Compromisso, para o pagamento de até 132 (cento e trinta e duas) bolsas de Iniciação Científica Júnior, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) mensais cada uma, com vigência de 10(dez) meses (março a dezembro).

O valor total das bolsas será liberado em 2 (duas) parcelas, em conta específica para CEM, condicionadas à liberação de recursos financeiros pelo CNPq, efetuando-se o repasse da primeira parcela logo após a contratação (Assinatura do Convênio e Termo de Compromisso) e o da segunda parcela mediante apresentação de relatório parcial de atividades do bolsista.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas de qualquer área de conhecimento.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO:

1. Comprovação de que o aluno indicado esteja cursando, em 2005, a 2º (segunda) e/ou 3ª (terceira) série em escola pública de ensino médio no Estado do Tocantins.

2. Compromisso de que prosseguirá cursando escola da rede pública na mesma cidade, durante o prazo de vigência da bolsa.

3. Apresentação de histórico escolar atualizado, contendo dados e informações para análise do desempenho do aluno.

4. Apresentação das Fichas de Inscrição e Atestado/Recomendação devidamente preenchidos e assinados (Anexo I).

5. Não possua vínculo empregatício.

6. Ter obtido aprovação na série anterior, sem nenhuma dependência.

7. Ter obtido média anual, referente à série anterior, acima de 06 (seis).

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As escolas de ensino médio, por intermédio de sua Direção, deverão armazenar as propostas em envelope fechado contendo a documentação exigida para inscrição, com a identificação de Edital nº 01/2005 do lado de fora do envelope, em 2 (duas) vias, redigidas com letra fonte Times New Roman, corpo 12, espaço interlinear simples.

A SEPLAN/DCT recolherá as propostas armazenadas em cada um dos CEM até 04 de março de 2005.

SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será feita na sede da Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia, por uma comissão composta de:

- Dois representantes da Seplan / Diretoria de Ciência e Tecnologia.
- Um representante da Secretaria Estadual de Educação.
- Um representante das IES/TO.

O julgamento levará em conta, além das informações constantes na documentação recebida, a análise do mérito e a distribuição das propostas no âmbito estadual, em função das oportunidades potenciais ofertadas pelas instituições de ensino superior e/ou pesquisa (Anexo II).

A comissão observará os seguintes critérios para a seleção dos bolsistas:

| | Crítérios | Pontuação máxima | Peso |
|---|--|------------------|------|
| 1 | Histórico escolar (média aritmética do ano anterior) | 10 | 3 |
| 2 | Currículo do orientador | 10 | 3 |
| 3 | Projeto de pesquisa | 10 | 4 |

Havendo empate, será considerado o Critério 1 para a definição da ordem de classificação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, através da Diretoria de Ciência e Tecnologia divulgará a relação dos bolsistas aprovados pela Comissão de Seleção em sua home page: www.seplan.to.gov.br/dct, pelo período de 30 (trinta) dias.

FORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No decorrer do período de divulgação do presente edital, a Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia se encarregará de promover a articulação entre as partes: Aluno + Supervisor + Orientador (responsável pelo projeto de pesquisa) a fim de que, juntos e de comum acordo, procedam à elaboração do Plano de Trabalho do bolsista (Anexo III), com carga mínima de 10 (dez) horas semanais.

CRONOGRAMA

| | |
|--|----------------|
| Lançamento da Chamada Pública | 14/02/2005 |
| Recolhimento das propostas | Até 04/03/2005 |
| Seleção, análise, julgamento e divulgação de resultado | Até 11/03/2005 |
| Elaboração e envio do Plano de Trabalho | Até 22/03/2005 |
| Celebração do Convênio e Termo de Compromisso | Até 31/03/2005 |
| Liberação de Recursos (1ª Parcela) | Até 31/03/2005 |
| Apresentação de Relatório Parcial | Até 31/08/2005 |
| Liberação de Recursos (2ª parcela) | Até 15/09/2005 |
| Apresentação de Relatório final | Até 16/12/2005 |

CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS

A Seplan/DCT celebrará convênio (Anexo IV) com as instituições públicas de ensino médio (CEM), para o repasse dos recursos totais referentes ao atendimento das bolsas a serem contratadas, mediante depósito em conta corrente específica para cada CEM.

As instituições de ensino superior e/ou pesquisa (IES) onde o Plano de Trabalho será executado, por sua vez, assumirão um Termo de Compromisso (Anexo V) com a Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia e o Bolsista, testemunhado pelo respectivo Orientador e pelo Supervisor, autorizando a presença do mesmo para desenvolvimento de suas atividades na instituição.

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Período máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Convênio.

CONDIÇÕES GERAIS

Das obrigações do bolsista:

1. O bolsista deverá apresentar um relatório ao final da vigência da bolsa, relatando os resultados alcançados e as dificuldades encontradas, conforme modelo anexo VII;

2. O bolsista deverá obrigatoriamente apresentar o resultado de suas atividades de pesquisa em Simpósio Estadual de Iniciação Científica Júnior.

3. O bolsista fará constar em qualquer publicação e/ou divulgação do projeto referência a sua condição de bolsista da SEPLAN/DCT.

4. É vedada ao bolsista a acumulação desta modalidade de bolsa com a de outros programas do CNPq, de outra agência financiadora ou de outro órgão ou entidade do Estado do Tocantins.

O compromisso da Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia estará restrito aos recursos indicados na presente Chamada Pública. As propostas não contratadas, mas com mérito reconhecido, serão mantidas em arquivo para possíveis contratações no ano de 2006, na hipótese de desistências ou de obtenção de recursos adicionais para financiamento deste Programa.

A Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia estará encarregada de efetuar os repasses de recursos, mediante crédito em conta corrente específica, mantida pela instituição conveniente (CEM).

A instituição conveniente (CEM) ficará responsável pelo pagamento mensal das bolsas, cuja comprovação será feita mediante recibo assinado pelo bolsista em 2 (duas) vias e homologado pelo professor supervisor, para ser enviado à Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia.

A Direção da escola será responsável por apresentar à Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia, nos prazos que lhe forem determinados, os relatórios referentes ao desenvolvimento do Plano de Trabalho do Bolsista.

Quanto aos documentos destinados à prestação de contas dos recursos repassados, os mesmos deverão ser encaminhados à Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia pela instituição conveniente.

Reserva-se à Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia o direito de, a qualquer momento, proceder ao acompanhamento e avaliação de desempenho dos bolsistas.

Os resultados do projeto financiado - publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho realizado pelo bolsista - deverão citar obrigatoriamente o apoio da Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia e do CNPq.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia por ocorrência, durante sua implementação, de qualquer fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos diretamente na Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia, através do endereço eletrônico www.seplan.to.gov.br/dct ou pelo telefone (63) 218 1152.

A Seplan/Diretoria de Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada Pública.

Palmas, 14 de fevereiro 2005.

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Arquivos anexos:

Para baixar os anexos, clique com o botão direito sobre o formato e escolha "salvar destino como".

Para ler arquivos PDF é necessário possuir o Acrobat Reader.

| Anexo | Descrição | Formatos para download | |
|-----------|--|------------------------|-----|
| | | DOC | PDF |
| Anexo I | Ficha de Inscrição | DOC | PDF |
| Anexo II | Distribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) - Estado do Tocantins e Projetos por Municípios | DOC | PDF |
| Anexo III | Plano de Trabalho | DOC | PDF |
| Anexo IV | Convênio Seplan e Instituições de Ensino Médio | DOC | PDF |
| Anexo V | Termo de Compromisso do Aluno Bolsista de IC-JR | DOC | PDF |
| Anexo VI | Lista de Escolas de Ensino Médio por Município | DOC | PDF |
| Anexo VII | Modelo do Relatório de Atividades | DOC | PDF |

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SESAU Nº 017, de 02 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nºs 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004.

Tendo em vista a necessidade de contratação direta da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, visando ao fornecimento dos serviços de fornecimento de água potável e esgoto sanitário, no decorrer do exercício de 2005, para atender às necessidades dos Hospitais de Referências do Estado da SECRETARIA DA SAÚDE;

considerando que os preços pretendidos são compatíveis com as tarifas nacionais;

considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 68/2005, acolhido pelo Despacho "AE" nº 126/2005, do Procurador-Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor estimado de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme processo nº 2005/3055/000100.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2004/3055/005712
CONTRATO Nº: 702/2004
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: F. C. LOPES
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e pulverização no hospital de referência de Miracema
VALOR TOTAL: R\$ 1.384,70 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4082
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 11868/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2004
SIGNATÁRIOS: DR. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
P/ Contratante
FRANCIMAR CARREIRO LOPES
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000090
CONTRATO Nº: 028/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinado aos 14 (catorze) hospitais de referência do Estado
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 00 – Extra Cota, ND Nº 00776
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa-PORTARIA/SESAU Nº 009 de 10/02/2005, do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 31/12/2005
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
P/ Contratante
ARIEL VILCHEZ
AGNELO BEZERRA BONFIM
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000103
CONTRATO Nº: 029/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS
OBJETO: Prestação de serviço medido de fornecimento de água potável e serviço de esgoto para o Grupo Executivo de Alimentação PROVIDA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 00 – Extra Cota, ND Nº 1325/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade – artigo 25, caput da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 31/12/2005
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
WATERLOO VIEIRA FONSECA
MARIA LÚCIA VIEIRA
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000268
CONTRATO Nº: 031/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SAPRA – LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA
OBJETO: Aquisição de serviços de dosimetria pessoal de radiações, destinado ao hospital de referência de Dianópolis
VALOR TOTAL: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 90, ND Nº 0873/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
P/ Contratante
YVONE MARIA MASCARENHAS HORNOS
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2004/3055/006046
 CONTRATO Nº: 032/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: CIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinado ao hospital de referência de Araguaína
 PREÇO TOTAL: R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 90, ND Nº 119/124/2004
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 010/2005 (Item 03)
 VIGÊNCIA: Pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 MARTINEZ LUÍZ DE SOUZA
 Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2004/3055/006046
 CONTRATO Nº: 033/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPTECH – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinado ao hospital de referência de Araguaína
 PREÇO TOTAL: R\$ 19.695,04 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 90, ND Nº 119/124/2004
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 010/2005 (Itens 01,04,05 e 07)
 VIGÊNCIA: Pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 JAHYR CUNHA SPONHOLZ
 Representante Legal da Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2004/3055/000855
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 142/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: MAYTECH CÓPIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 30/12/2005, estando esta prorrogação do prazo adstrita a vigência do respectivo saldo orçamentário
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 P/ Contratante
 WUESLEY CÂNDIDO VIEIRA
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2003/3055/000622
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº: 013/2003
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 01/05/2005, estando esta prorrogação do prazo adstrita a vigência do respectivo saldo orçamentário
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2004
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 P/ Contratante
 LUÍS ALEXANDRE ARAÚJO ALMEIDA
 P/ Contratada

TERMOS ADITIVO

PROCESSO Nº: 2003/3055/001865
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/REPASSE-014/2003
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: Conferência de São Vicente de Paula de Porto Nacional – Abrigo João XXIII
 OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2004
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 20/06/2005
 Prestação de contas: 05/07/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 Secretário da Saúde
 ÉLIO GONÇALVES DOS REIS
 Presidente

PROCESSO Nº: 2004/3055/00998
 TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº SESAU/AJ/CGCON/REPASSE-029/2004
 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CESSIONÁRIO: FETAET- FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 OBJETO: Prorrogação da vigência de execução do Convênio nº 029/2004 por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2004
 VIGÊNCIA: Execução Físico-Financeira: 18/05/2005
 Prestação de Contas: 02/06/2005
 SIGNATÁRIOS: PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 Secretário da Saúde
 ANTÔNIO BATISTA DI SÁ
 Presidente da FETAET

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Convênio, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS nº 1.695, de 07/06/2004, página 16; retificamos que, onde se lê Processo nº 2001/3055/002640 e data da assinatura 04/06/2004, leia-se Processo nº 2004/3055/002640 e data da assinatura 21/05/2004.



EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO Nº 2004/3100/000415
 CONTRATO: 002/2005
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 130/2004
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda
 OBJETO: Aquisição de Serviços para Informatização dos Órgãos de Segurança Pública
 VALOR: R\$ 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 2289 – 251664 / 1664
 VIGÊNCIA: Terá Sua Vigência Formal pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos.
 DATA DE ASSINATURA: 15/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Júlio Resplande de Araújo – Secretário
 Marco Aurélio Teixeira Rabelo- Representante

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 081, de 28 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GENIVALDO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 827415-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe, do Centro Sócio-Educativo de Taquaralto para a 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambos de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA N. 082, de 31 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 856894-4, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Cadeia Pública de Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia, de Barrolândia, a partir desta data.

PORTARIA N. 083, de 31 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ VICENTE SANTANA SOUSA NETO, matrícula nº 680389-0, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de São Sebastião para a Delegacia de Polícia de Buriti, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 084, de 31 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

BRASILMAR LIMA CALDAS, matrícula nº 678554-9, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Buriti para a Delegacia de Polícia de São Sebastião, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 085, de 31 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA ZANINI, matrícula nº 687405-3, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Divinópolis para Superintendência da Polícia Civil, a fim de exercer suas atribuições junto ao Sistema Integrado de Gestão em Segurança Pública - SIGESP, a partir desta data.

PORTARIA N. 086, de 01 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CÉLIO ROBERTO BARBOSA LINO, matrícula nº 854698-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Peixe para o 1º Distrito Policial de Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 087, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HERMANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 27421-6, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia de Polícia de Carmolândia para a Delegacia de Polícia de Piraquê, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 088, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, matrícula nº 827270-1, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Aragominas para a Delegacia de Polícia de Filadélfia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 089, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LUCRÉCIA AMORIM VIEIRA, matrícula nº 567426-3, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Buriti para a Delegacia de Polícia de São Sebastião, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 090, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GERALDO LIMA FILHO, matrícula nº 637513-8, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia de Polícia de São Sebastião para a Delegacia de Polícia de Buriti, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 091, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELEANDRO BATISTA SILVA, matrícula nº 856845-6, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial de Porto Nacional para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 092, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FREDERICO HOLANDA LIMA, matrícula nº 856841-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Estadual de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes, ambas de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA N. 093, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAIMUNDO VIEIRA, matrícula nº 823677-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA N. 094, de 02 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5685/92, e

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco e as atividades a serem desenvolvidas pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho em conjunto combatendo a criminalidade, no intuito de manter a paz e a tranqüilidade no Estado do Tocantins;

Resolve:

DETERMINAR,

I – que policiais civis lotados no interior do Estado, não se ausentem das suas respectivas circunscrições durante o período de carnaval e permaneçam de sobreaviso, mesmo que não estejam escalados para as atividades;

II – que os delegados regionais devem orientar e fiscalizar as circunscrições de sua competência e encaminhar Relatório Circunstanciado de todas as ocorrências de repercussão à Coordenadoria de Polícia do Interior e a esta Superintendência para apoio e posterior divulgação.

PORTARIA N. 095, de 09 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JÉFERSON REIS JÚNIOR, matrícula nº 853743-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Especializada da Infância e Juventude, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 096, de 10 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DEUZANIRA VIDAL DA SILVA, matrícula nº 526975-0, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial de Gurupi para a 3ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 097, de 10 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FABIANA ZANINI, matrícula nº 853494-2, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 098, de 10 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANAX LIMA BRAGA, matrícula nº 856574-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 4ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 099, de 10 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA, matrícula nº 697788-0, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo para a 4ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 100, de 11 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449, de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

MARCOS ANDRÉ SANTOS VIANA, matrícula nº 856514-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Superintendência da Polícia Civil para a Delegacia de Polícia de Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 101, de 11 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto nº 5685/92 e art. 34, § 1º, letra “a”, da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula nº 856578-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Miracema do Tocantins para a Superintendência da Polícia Civil, exercendo suas atribuições junto ao Grupo Especial de Combate as Organizações Criminosas - GECOC, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Achiles Gonçalves Ferraz
Superintendente da Polícia Civil

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/AH DU/N.º 06/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELI RAMOS E SILVA, Assessor Especial, DAS-7, matrícula nº 859683-2, para responder pela Coordenadoria Técnica, deste Órgão, a partir de 10 de janeiro de 2005.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, resolve, depois de analisada a solicitação feita através do Ofício CEL/TO nº 001/2005, homologar a venda da licitação nº 014/2004 – Homologação para os 195 (cento e noventa e cinco) itens conforme discriminadas nos editais 014- B e 014-C/2004.

Palmas - TO, 09 de Fevereiro de 2005.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Presidente

EDITAL N. 014-D/2004 – PALMAS/TO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - ORLA S/A, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO, tornam público na forma a retificação do Anexo Único do Edital N. 014-B/2004, na forma que segue:

DE:

| ITEM | CLSS | PROPONENTE | CPF/CNPJ | VR PROP | ENTRADA |
|------|------|-----------------------|----------------|-----------|----------|
| 400 | 1º | JOÃO BATISTA DE JESUS | 134.729.726-68 | 12.690,00 | 1.269,00 |

PARA:

| ITEM | CLSS | PROPONENTE | CPF/CNPJ | VR PROP | ENTRADA |
|------|------|-----------------------|----------------|-----------|----------|
| 398 | 1º | JOÃO BATISTA DE JESUS | 134.729.726-68 | 12.690,00 | 1.269,00 |

À Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins para a Homologação e a seguir a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, para produção dos atos próprios à regularidade da alienação.

Publique-se conforme a Lei em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Lançamento, a partir desta data.

Palmas, 14 de FEVEREIRO de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/TO

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 136/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva da Silva, Assistente CAD-11, Gesiel Rodrigues do Rosário, Motorista e Antônio Fernando Pereira da Silva, CB/PM/TO, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Araguaçu-TO, no dia 13 de fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 137/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gercione da Silva Amorim, TEN/PM/TO e Antônio Raimundo Moura dos Santos, Instrutor de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Combinado e Conceição do Tocantins-TO, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 138/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidiney Reis de Farias, Assistente Administrativo, Almir Dias Filho, Assistente CAD-9, Norton R. de Castro Netto, Assistente CAD-9 e Neusa Maria Ferreira Furtado, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Guaraí-TO, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 140/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Carlos Enrique Araújo de Sousa, Motorista, José Ribamar da Silva, Assessor DAS-1 e Pedro Paulo Ferreira, Motorista, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Paraíso-TO, no dia 14 de fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 142/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gilberto Pereira Sobrinho, Operador de Micro-Computador, Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente CAD-9, Nara Rubia Alves Parente Nunes, Assistente Administrativo e Joaquim Otávio Almeida Pereira, Agente de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Miracema-TO, no dia 13 de fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 143/2005.

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr^a Larissa Pinheiro Arruda de Medeiros, CRM nº 09/02449 e Dr. Marcos Antônio Vieira Campos, CRM nº 878, para realizarem os Exames de sanidade física, mental e Exame psicotécnico, no dia 13 de fevereiro de 2005, na cidade de Couto Magalhães.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2005.

RURALTINSPresidente: **RAIMUNDO DIAS DE SOUSA****PORTARIA/RURALTINS/Nº. 020,
de 11 de fevereiro de 2005.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 10.643-94.

Tendo em vista a necessidade de contratação da CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, para o fornecimento de energia elétrica nos escritórios municipais, regionais e estadual deste Instituto;

CONSIDERANDO que a permissão legal alcança os serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, conforme art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, visando à contratação da empresa: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrito no CNPJ sob nº, 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo nº 2005/3449/00007.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA****PORTARIA Nº 012/AP, de 15 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea "b", § 1º, 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora GUIOMAR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 71285-0, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando o benefício no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) proporcional a 17 (dezessete) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000687.

**PORTARIA N.º 014/PE,
de 14 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, 5º, incisos I e II, 17, inciso II, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, 23, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e com base no Parecer nº 004/2005, de 4 de janeiro de 2005 e Despacho "AE" nº 026/2005, às fls. 51/53, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

CONCEDER

a partir de 23 de julho de 2004, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à viúva LORDI ALLEBRANDT SCHREDER, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à filha FABIANA SCHREDER, nascida em 07 de setembro de 1983, e a menor LARA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO SCHREDER, nascida em 23 de novembro de 1995, representada por sua guardiã Lordi Allebrandt Schreder, por morte de Flávio Schreder, matrícula n.º 66540-1, ex-integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Especializado, Nível III, fixando a pensão no valor de R\$ 1.905,00 (mil e novecentos e cinco reais), correspondente ao subsídio integral do ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta no processo nº 2004/2441/000649, observada a seguinte distribuição:

- 1 – Lordi Allebrandt Schreder, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 23 de julho de 2004 a 23 de novembro de 2016 e de 100% (cem por cento) a partir de 24 de novembro de 2016;
- 2 – Fabiana Schreder, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 23 de julho de 2004 a 07 de setembro de 2004;

- 3 – Lara Cristina Gomes do Nascimento Schreder, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 23 de julho de 2004 a 07 de setembro de 2004, e de 50% (cinquenta por cento) no período de 08 de setembro de 2004 a 23 de novembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2005

Processo n.º: 2005 2487 000047
Contratado: MANOEL CAMPOS DA SILVA FILHO
Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/PLANSÁUDE
Elemento da despesa: 33.39.03.69.9
Dotação Orçamentária: 04.126.0195.40030000
Nota de dotação: 2005ND00029
Objeto: Desenvolvimento de softwares para o atendimento do IGEPREV/PLANSÁUDE
Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: de 6 (seis) meses a contar de 19 de janeiro de 2005
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa – Presidente do IGEPREV e Manoel Campos da Silva Filho

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0029/2005,
14 de fevereiro de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapada da Natividade-TO, Comarca de Natividade-TO, datada de 17/01/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Judas Tadeu - Lote Único, situado no município de Chapada da Natividade-TO, neste Estado, com área total de 481,6997 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-10, com coordenadas UTM, E= 189.471,4700 e N= 8.729.553,3310, cravado na cabeceira do Córrego Antonio Neto e na confrontação com a Fazenda São José de propriedade da Srª Meire Viana; daí, segue por esta confrontação no azimute e distância de 130°05'23" - 1.342,03 metros, até o marco M-11; daí, segue confrontando com a Fazenda Sítio Nova Esperança de propriedade do Sr. Nelson Soares da Silva no azimute e distância de 204°35'49" - 193,79 metros, até o marco M-12; daí, segue confrontando respectivamente com a Fazenda Sítio Nova Esperança de propriedade do Sr. Nelson Soares da Silva e a Fazenda Sítio Irmão de propriedade do Sr. Zilmar da Costa Leite no azimute e distância de 200°31'19" - 1.078,53 metros, até o marco M-13; daí, segue confrontando com a Fazenda Brejinho de propriedade do Sr. Manoel Ferreira Gomes nos seguintes azimutes e distâncias: 187°47'33" - 33,91 metros, 216°21'54" - 104,40 metros, 206°49'33" - 233,09 metros, 213°37'40" - 230,36 metros, 212°18'51" - 3,50 metros, passando pelos marcos M-14, M-15, M-16, M-17, indo até o marco M-18, cravado na margem de uma estrada vicinal; daí, segue por esta vicinal e confrontando com a Fazenda Córrego Fundo de propriedade do Sr. Luiz Francisco Marlene nos seguintes azimutes e distâncias: 214°12'05" - 223,94 metros, 245°13'42" - 98,79 metros, passando pelo marco M-20, indo até o marco M-21, cravado na confluência desta vicinal com a faixa de domínio da Rodovia TO-050 que liga Chapada a Santa Rosa; daí, segue pela faixa de domínio da TO-050, sentido Santa Rosa nos seguintes azimutes e distâncias: 272°48'42" - 251,51 metros, 283°35'21" - 48,17 metros, 287°31'52" - 555,60 metros, 301°53'00" - 51,69 metros, 308°50'34" - 37,00 metros, 319°21'43" - 66,24 metros, 331°21'24" - 43,71 metros, 335°24'14" - 1.561,81 metros, 331°15'57" - 109,14 metros, 322°46'13" - 86,51 metros, 319°21'41" - 44,86 metros, 316°36'40" - 59,03 metros, 312°07'22" - 58,53 metros, 309°30'12" - 67,98 metros, 303°40'30" - 50,21 metros, passando pelos marcos M-22, M-23, M-24, M-25, M-26, M-27, M-28, M-01, M-02, M-03, M-04, M-05, M-06, M-07 indo até o marco M-08, também cravada na faixa de domínio desta rodovia; daí, segue confrontando com a Chácara Rio das Pedras de propriedade do Sr. Gesildo P. de Cerqueira no azimute e distância de 25°25'50" - 202,40 metros, até o marco M-09, cravado na margem esquerda do Córrego Peito Forró; daí, segue margeando este córrego acima até a barra do Córrego Antonio Neto com este; daí, segue pelo Córrego Antônio Neto acima até o marco M-10, marco inicial. Do marco M-09 ao marco M-10, tem azimute e distância em reta de 74°00'27" - 1.860,81 metros."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2004

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO: 002/2004
PROCESSO: 2004 3451 00026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS
CONTRATADA: ALMEIDA & BRAGANÇA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância por monitoramento de alarme 24 horas, no imóvel situado na ACSU-SE 20, Conj. 01 Lote 15, onde funciona o ITERTINS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2005
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 041220195 4001 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2005
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA - Presidente do ITERTINS - Contratante
CLEYTON DE ALMEIDA BRAGANÇA - Representante/Contratada

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA NATURATINS N.º 024/2005, de 11 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 5º, inciso II, do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 15 de fevereiro de 2005, a Portaria Naturatins N.º 040/2003, de 30 de janeiro de 2003, que designa o servidor AMARILDO SOARES BATISTA, matrícula funcional n.º 832310-1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Formoso do Araguaia.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora NARA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula funcional n.º 854480-8, para responder pela Chefia do Escritório Local de Formoso do Araguaia, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor IDALTO VESPÚCIO JULIATE, matrícula funcional 816993-4, para realizar a transição da chefia, devendo permanecer no Escritório Local de Formoso do Araguaia, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2005

CONTRATO N.º 002/2005
CEDENTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CESSIONÁRIO: ANTONIO BATISTA DE SÁ
OBJETO: Cessão de Uso de bens Moveis
VIGÊNCIA: 14/02/2005 à 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2005
SIGNATÁRIOS: ISAC BRAZ DA CUNHA - Presidente do NATURATINS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - Representante-ANTONIO BATISTA DE SÁ

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS N.º 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em consonância com o art. 29, do Decreto nº 1.691, de 17 de janeiro de 2003, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 90001517-9, para, sem prejuízo de suas funções, compor o Núcleo Setorial de Controle Interno desta autarquia, por motivo de férias do membro HUMBERTO AIRES LOUREIRO, no período de 10/02/2005 a 11/03/2005.

Vai um choppinho?

Então não dirija!
Você pode se dar mal.

Dirigindo embriagado, o motorista arrisca a própria vida e a vida de pessoas que nada têm a ver com a sua irresponsabilidade.

DETRAN
TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

ATO Nº 015/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR a Servidora NARA CRISTINA MONTEIRO GAMA, Analista de Gestão Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Tocantínia, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, devendo ser observada a hipótese do parágrafo 2º, primeira parte, do artigo 104, da Lei nº 1.050/99.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 020/2005

Estabelece indicações de Promotores de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral nas Zonas Eleitorais que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas no Ato nº 294/PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, atuarem perante a Justiça Eleitoral deste Estado, os Senhores Promotores de Justiça, abaixo nominados, nas respectivas Zonas Eleitorais, no período de 01.02 a 31.07.2005, a saber:

| Z.E. | COMARCA | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------|-----------------------|--|
| 01ª | Araguaína | Ana Paula Reigota Ferreira Catini |
| 02ª | Gurupi | Waldelice Sampaio Moreira Guimarães |
| 03ª | Porto Nacional | Willian Pereira Carvalho |
| 04ª | Colinas do Tocantins | Abel Andrade Leal Júnior |
| 05ª | Miracema do Tocantins | Sterlane de Castro Ferreira |
| 06ª | Guaraí | Thiago Ribeiro Franco Vilela |
| 07ª | Paraíso do Tocantins | Maria Colinha Bezerra Pereira |
| 08ª | Filadélfia | Eurico Greco Puppio |
| 09ª | Tocantinópolis | Sandro Cavalcante Rollo |
| 10ª | Araguatins | Octaydes Ballan Júnior |
| 11ª | Itaquatins | Pedro Evandro de Vicente Rufato |
| 12ª | Xambioá | Benedicto de Oliveira Guedes Neto |
| 13ª | Cristalândia | Vilmar Ferreira de Oliveira |
| 14ª | Alvorada | Maria Juliana Naves Dias do Carmo |
| 15ª | Formoso do Araguaia | Ricardo Alves Domingues |
| 16ª | Colméia | Cristian Monteiro Melo |
| 17ª | Taguatinga | Marcelo Santos Teixeira |
| 18ª | Paraná | Mateus Ribeiro dos Reis |
| 19ª | Natividade | Márcia Mirelle Stefanello Valente |
| 20ª | Peixe | Vinicius de Oliveira e Silva |
| 21ª | Augustinópolis | Thais Massilon Bezerra |
| 22ª | Arraias | João Alves de Araújo |
| 23ª | Pedro Afonso | André Ramos Varanda |
| 24ª | Araguacema | Fábio da Fonseca Lopes |
| 25ª | Dianópolis | André Ricardo Fonseca Carvalho |
| 26ª | Ponte Alta | Francisco Chaves Generoso |
| 27ª | Wanderlândia | Rodrigo Grisi Nunes |
| 28ª | Miranorte | Hugo Barros de Moura Lima |
| 29ª | Palmas | Lucas Bernardes da Costa |
| 30ª | Araguaçu | João Neumann Marinho da Nóbrega |
| 31ª | Arapoema | Juan Rodrigo Carneiro Aguirre |
| 32ª | Goiatins | Sidney Fiori Júnior |
| 33ª | Itacajá | Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira |
| 34ª | Araguaína | Poliana Dias Alves Julião |
| 35ª | Novo Acordo | Marco Antônio Alves Bezerra |

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 021/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso V, "d" e XII, "i" e "j", da Lei Complementar nº 12/96, c/c artigos 20 e 21, "caput", da Lei Estadual nº 1050/1999, de 10 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo de 03 (três) anos, desde a realização do concurso público de provas e títulos promovido por esta Procuradoria Geral de Justiça para provimento dos cargos do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público Estadual; e

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício, a servidora nomeada para cargo de provimento efetivo ficará sujeita a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

CONSIDERANDO ainda que os funcionários habilitados em concurso público e empossados em cargos de carreira adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de efetivo exercício, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo descrita, preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de suas avaliações periódicas;

RESOLVE:

Declarar Estável no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à aptidão, idoneidade e capacidade, bem como pelo decurso do prazo de 03(três) anos, desde a realização do concurso público promovido por esta Instituição em 29 de outubro de 2000, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado nº 1004, 12/01/2001, a servidora IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLETINO LABRE – Analista de Gestão Pública - Administradora, declarando-a estável, retroagindo os efeitos deste a 21.01.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 024/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora CRISTHIANE COSTA DE SOUSA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da Estrutura de Cargos e Funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 025/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR a Servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, até 31.12.2005, retroagindo os efeitos deste a 01.02.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 056/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor DIEGO NARDO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a partir de 03 de fevereiro de 2005, enquanto durar o afastamento legal do senhor Promotor de Justiça em exercício.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 057/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - DESIGNAR os Servidores SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS - Diretor de Planejamento e Controle Interno, SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - Coordenadora de Expediente e JAIR KENNEDY FÉLIX MONTEIRO - Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental, para, sob a presidência do primeiro, e, pelo período de 01(um) ano, comporem a Comissão de Aquisição de Bens e Serviços, com recursos oriundos do Banco Mundial, através de convênios, e designar ainda a servidora IVANA MONTEIRO TOLENTINO LABRE - Analista de Gestão Pública, para compor a referida Comissão na condição de suplente.

II - Revogam - se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 058/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidoras Roberta de Luz - Assessora Jurídica - Lênia Ungarelli G. de O. Andrade Bezerra - Assessora Jurídica de Procurador e Valdilene de Sousa Almeida - Diretora de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante Permanente da Procuradoria-Geral de Justiça e designar, ainda, as servidoras Shirley Cristina Ribeiro dos Santos - Coordenadora de Expediente e Vanda Ferreira Cavalcante - Coordenadora de Recursos Humanos, para comporem a referida Comissão na condição de suplentes.

II - Revogam - se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 059/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

REVOGAR as Portarias nºs 472, de 03.08.2004, e 631, de 26.10.2004 que designou o Doutor DIEGO NARDO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Miracema.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 060/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 019/2005, de 18.01.2005, que designou o Doutor SIDNEY FIORI JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, inciso X, alínea "g" e inciso XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996,

RESOLVE

DETERMINAR aos Senhores (as) Promotores (as) de Justiça da Comarca de Palmas, que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados, conforme escala abaixo:

| MÊS | DIAS | PROMOTOR |
|------------|-------------|-----------------------------------|
| Fevereiro | 05 e 06 | Edson Azambuja |
| | 07, 08 e 09 | Marco Antônio Alves Bezerra |
| | 12 e 13 | Diego Nardo |
| | 19 e 20 | César Roberto Simoni de Freitas |
| | 26 e 27 | Eliana Curado Barbosa |
| Março | 05 e 06 | Maria Roseli de Almeida Pery |
| | 12 e 13 | Lucas Bernardes da Costa |
| | 18, 19 e 20 | José Maria da Silva Júnior |
| | 23, 24 e 25 | Fábio Vasconcellos Lang |
| | 26 e 27 | José Eduardo Sampaio |
| | 02 e 03 | Marcelo Ulisses Sampaio |
| Abril | 09 e 10 | Nilomar dos Santos Farias |
| | 16 e 17 | Márcia Regina Buso Rodrigues |
| | 21 e 22 | José Kasuo Otsuka |
| | 23 e 24 | Ceres Gonzaga de Rezende |
| | 30 e 01 | Maria Cristina Costa Vilela Bucar |
| Abril/Maio | 07 e 08 | Adriano César Pereira das Neves |
| | 14 e 15 | Wânia de Lima e Silva |
| | 20, 21 e 22 | Cantionilton Pereira da Silva |
| | 26 e 27 | Kátia Chaves Galletta |
| | 28 e 29 | Célio Sousa Rocha |
| | 04 e 05 | Miguel Batista de Siqueira Filho |
| Junho | 11 e 12 | Maria Natal de Carvalho Wanderley |
| | 18 e 19 | Beatriz Regina Lima Mello |
| | 25 e 26 | Marcos Luciano Bignotti |

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 03 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2004

Processo: 855/2004

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO
CONTRATADA: L C O Pereira - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 1º.01.2005.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2004

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Demóstenes de Abreu

Contratada: Luiz Carlos Oliveira Pereira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO: Brasil Telecom

Processo: 863/2004

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 1.º.01.2005.

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2004

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Demóstenes de Abreu

Contratada: Josenir Barbosa da Silva

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Diretor-Geral
P.G.J.

ATA DA 108ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 15:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, Membro e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão". Iniciados os trabalhos o Doutor José Demóstenes de Abreu lembrou, tratar-se esta da primeira Sessão do Doutor João Rodrigues Filho como Corregedor-Geral do Ministério Público, solicitando, assim, o registro das boas vindas do CSMP ao ilustre membro. Em seguida foi aprovada a Ata da 050ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Passando para o segundo ponto da Pauta, versa sobre a apreciação dos seguintes Autos: nº 017/2004, Peças de Informação. O Relator José Demóstenes de Abreu, votou pela não homologação da Promoção de arquivamento das consideradas peças informativas, devendo os autos serem remetidos à supracitada Promotoria para que sejam adotadas as providências de mister,

sendo acompanhado pelos presentes. Autos nº 036/2004, Recurso – O Relator José Demóstenes, votou manifestando pelo conhecimento do recurso mas negando provimento, devendo os autos serem remetidos à Promotorias de origem, Acompanhado pelos colegas. Autos nº 041/2004, Reversão de Promoção – O Relator José Demóstenes, votou pelo indeferimento do pedido, formulado pelo Doutor Pedro Geraldo Cunha de Aguiar. Acolhido por unanimidade. Autos nº 025/2004, Procedimento Administrativo Preparatório nº 005/02 – O Relator Ricardo Vicente, votou no sentido de dar-lhe provimento, arquivando-se o mesmo. Acompanhado por todos os seus pares. Autos nº 037/2004, Inquérito Civil nº 001/2004 – O Relator Ricardo Vicente, votou pelo arquivamento do Inquérito Civil. Todos os membros votaram a favor. Autos nº 034/22004, Peças de Informação nº 1823/03 – O Relator Clenan Renaut, votou pela homologação da Promoção de Arquivamento. Foi acompanhado por unanimidade. Autos nº 039/2004, Peças de Informação – O Relator Clenan Renaut, votou pela homologação da Promoção de Arquivamento. Acompanhado por todos. E por último o Doutor Clenan desejou sucesso ao Doutor João Rodrigues, nesta nova missão frente a este Egrégio Conselho. Autos nº 047/2004 – Pedido de Desistência de Permuta entre os Promotores de Justiça César Augusto Margarido Zaratin e Flávia Souza Rodrigues, foi homologado o pedido. Foi apresentado o Requerimento do Doutor Erion de Paiva Maia, pelo qual requer prorrogação do seu pedido de afastamento em razão da sua Pós-Graduação, ficando assim, autorizado pelo C.S.M.P. Autos nº 040/2004, Projeto de Alteração do Regimento Interno dos Centros Integrados, sendo encaminhado para o novo Coordenador dos Centros Integrados para análise.

O Presidente José Demóstenes apresentou Ofício 073/10/PJCC, de 27/10/2004, da lavra dos Doutores Miguel Batista de Siqueira Filho e Márcia Regina Buso Rodrigues, pelo qual solicitam do C.S.M.P. a regularização das atribuições funcionais entre os cargos de Promotores de Justiça do Consumidor da Capital. Os Membros entenderam que seria atribuição do Colégio de Procuradores, sendo encaminhado para o mesmo. E por ultimo foi distribuído os Autos nº 001/2005 – Interessado: Raul Filho – Prefeito Municipal de Palmas – Assunto: Solicita ao C.S.M.P. a indicação de membro da Instituição para integrar sua equipe como controlador Geral do Município. Relator: João Rodrigues Filho. EMENTA: Designação de Membro do Ministério Público para integrar governo municipal. Vedação legal. Indeferimento. Eminentemente pares, através do Ofício 077/2004, de 22.12.2004, o então prefeito eleito de Palmas, Raul Filho, solicita ao C.S.M.P. a indicação de membro da instituição para integrar sua equipe como Controlador Geral do Município. Em síntese o relatório. Não nominou o Ilustre Alcaide qual o Membro do Ministério Público deseja ver integrar sua equipe, o que por si só não seria caso de indeferimento já que poderia ser nominado a qualquer tempo. Todavia, esbarra o pedido em vedação constitucional, já que a Constituição Federal em seu artigo 128 § 5º, II, letra “d”, veda ao membro do Ministério Público exercer, ainda que em disponibilidade qualquer outra função pública, salvo uma de magistério. Desta forma, por inconstitucional voto no sentido de indeferir o pleito. Sendo acompanhado pelos colegas Clenan Renaut e Ricardo Vicente. O Doutor Demóstenes acompanhou o relator acrescentando que o pedido não atende sequer as disposições da LOEMP que se refere a cargo de nível equivalente ou Superior(art. 188, inc.II).

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro Eleito

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2005.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
OBJETO: Apresentação musical no evento Carnaval/2005 no Distrito de Buritirana.
CONTRATADO: JOAQUIMALVES DACOSTA
VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato até a realização das 05 noites de shows com término no dia 08.02.2005.
BASE LEGAL: Proc. n.º 5001940/05, Inexigibilidade de Licitação e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Evento: 400091, UO: 03430, Programa de Trabalho: 23695022622170000, Fonte: 00, Natureza Despesa: 33.90.36.

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PALMAS, TOCANTINS, 16 DE FEVEREIRO DE 2005

ATO Nº 426 - CSB, de 30 de janeiro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições que lhe confere o art. 15º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 155 da Lei 5.000/1966, resolve, no âmbito do art. 11º da Lei 5.000/1966, contratar o fornecimento de exemplares do Diário Oficial do Estado do Tocantins, para o ano de 2005, a serem entregues em sua sede, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 100, Palmas - TO, CEP: 77.001-900.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

CENTRALNOR
COOPERATIVA CENTRAL AGROINDUSTRIAL
NORTE-NORDESTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr Faustinho Aloísio Hoff, Presidente da CENTRALNOR – Cooperativa Central Agroindustrial norte-noedeste, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, especialmente os artigos 23 a 29, convoca todos os associados regularmente inscritos na CENTRALNOR, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia (01 de março de 2005), na cidade Palmas , estado do Tocantins, na 106 Sul Alameda 03 Lote 29 , na sede da Centralnor, para, em primeira convocação, as 14h00, presentes 50% mais um dos associados ou, em segunda convocação as 15h00min com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 16h00, com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, na forma do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de Nova Diretoria de atuação da CENTRALNOR;
- Inclusões de Novas Cooperativas no Quadro de associadas da CENTRALNOR.
- Outros assuntos de interesse dos associados.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2005;

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

COOPAOL
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO OESTE DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr Faustinho Aloísio Hoff, Presidente da Coopool – Cooperativa Agrícola do oeste da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, especialmente os artigos 23 a 29, convoca todos os associados regularmente inscritos na COOPAOL, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia (01 de março de 2005), na cidade Palmas, estado do Tocantins, na à ACSO1 Lote 21 Apto 32 Sala 03 Edifício Pipes II , na sede da Coopool, para, em primeira convocação, as 08h00, presentes 50% mais um dos associados ou, em segunda convocação as 09h00min com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 10h00, com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, na forma do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Mudança e alteração na razão social da COOPAOL
- Eleição de Novo Conselho administrativo e Fiscal de atuação na COOPAOL
- Prorrogação no Tempo do Mandato de 2 (dois) para 4 (quatro) anos dos membros da nova diretoria da COOPAOL.
- Inclusão de novos associados cooperados na COOPAOL.
- Outros assuntos de interesse dos associados da COOPAOL.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2.005.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2005**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SINDEPOL- Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, a participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no Auditório do Hotel Victória Plaza Hotel, situado na Avenida JK, Quadra 103 Sul, Conjunto 01, Lote 11, nesta Capital, às 19 h do dia 28/02/2005, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas referente ao ano de 2004.
- 2 - Outros assuntos de interesse da Classe.

Caso não haja número suficiente de filiados na primeira convocação, instalar-se-á Assembléia Geral Extraordinária, em segunda chamada, independente do quantitativo de presentes.

Palmas, 11 de fevereiro de 2005.

DJALMA LEANDRO
Presidente do SINDEPOL

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE
CACHAÇA DE ALAMBIQUE DO SUDESTE
DO TOCANTINS LTDA**
CNPJ: CNPJ: 06.203.569/0001-30
Editais de Convocação

1ª Assembléia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE DO SUDESTE DO TOCANTINS LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 28, mas em condições votar totalizam 20 para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 26 de fevereiro de 2005, no SALÃO PAROQUIAL DE TAGUATINGA em frente a Pça da Igreja Matriz de Taguatinga-TO, em primeira convocação as 11h00 (onze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação as 12h00 (doze) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação as 13h00 (treze) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração estatutária;
 - Art. 1º - e a alínea A do CAPÍTULO I;
 - Art. 4º do CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS;
 - Art. 15º do CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL,
- 2) Admissão de novos cooperados e eliminação de cooperados.

Taguatinga – TO, 02 de fevereiro de 2005.

Adailton Ribeiro dos Santos
Presidente



DESTINATÁRIO: